



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

Relatório da visita
do Grupo de Trabalho de Educação Especial

Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo (Chaves)

Agrupamento de Escolas Diogo Cão (Vila Real)

8 de maio de 2017



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

Objetivo da visita

O Grupo de Trabalho de Educação Especial efetuou no passado dia 8 de maio de 2017 uma visita ao Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo (Chaves) e ao Agrupamento de Escolas Diogo Cão (Vila Real), sendo o objetivo destas visitas a recolha de contributos dos profissionais que trabalham nesta área com vista a efetuar uma reflexão em torno da problemática da educação especial em geral e da intervenção precoce em particular.

Delegação

A delegação do Grupo de Trabalho de Educação Especial foi constituída pelas seguintes Senhoras Deputadas:

- Deputada [Maria Manuela Tender](#), Coordenadora do Grupo de Trabalho
- Deputada [Sandra Pontedeira](#), do Grupo Parlamentar do PS
- Deputada [Joana Mortágua](#), do Grupo Parlamentar do BE
- Deputada [Ana Rita Bessa](#), do Grupo Parlamentar do CDS-PP
- Deputada [Diana Ferreira](#), do Grupo Parlamentar do PCP

Síntese da Visita ao Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo (Chaves)

A visita teve início às 11h30m no Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo (Chaves), tendo a delegação sido recebida à chegada pela Diretora do Agrupamento, Dra. Maria Luísa Bandeirinha.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência



A Senhora Diretora, acompanhada da Coordenadora do Departamento da Educação Especial, Dra. Adalgisa Portugal, procedeu à apresentação da Escola Dr. Francisco Gonçalves Carneiro EB2, onde se localiza uma unidade de apoio à multideficiência e um centro de recursos TIC, constituindo o agrupamento de escolas uma unidade de referência para a intervenção precoce.

A Senhora Coordenadora informou as Senhoras Deputadas que frequentavam aquela unidade 10 crianças, sendo que a maior dificuldade que têm neste momento é a inexistência de unidade de apoio junto do 3.º ciclo e do ensino secundário, tendo sido já pedido ao Ministério da Educação a possibilidade de criação de tal unidade, nomeadamente na sequência da junção da unidade de apoio ao 1.º ciclo com a unidade de apoio ao 2.º ciclo, atualmente existentes.

As Senhoras Deputadas tiveram ainda acesso à sala do centro de recursos TIC, onde viram o material de apoio de que o Agrupamento dispõe, e foi exposta a dificuldade de transporte das crianças a este centro, considerando a área de abrangência do



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

Agrupamento, donde resultou a necessidade de empréstimo de material consoante as necessidades locais.

Seguiu-se, uma reunião onde estiveram presentes, para além da Senhora Diretora e da Senhora Coordenadora do Departamento da Educação Especial, a Coordenada da ELI, Dra. Gabriela, e Professores do Departamento da Educação Especial e Educadoras da Intervenção Precoce.



Desta reunião resultaram, em síntese, as seguintes preocupações:

- Carência de técnicos – docentes, mas também da área da saúde e da segurança social – para dar apoio a todos os alunos com necessidades educativas especiais;
- Falta de transporte adequado para a deslocação dos alunos com NEE, considerando que o auxílio prestado pelo Centro de Respostas Integradas não é suficiente, não obstante o esforço dos colegas, por falta de meios;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

— Necessidade de serem alteradas as normas sobre colocações de docentes nas áreas da Educação Especial, considerando ser uma mais-valia para os alunos e para os professores a definição de um período de tempo de colocação, suficientemente estável;

— Das horas atribuídas aos técnicos da saúde e da segurança social é descontado, também, o tempo gasto com a deslocação, o que não é adequado ao território em questão;

— O técnico da área da saúde e da segurança social pode mudar todos os anos, e deter mais ou menos experiência, o que é prejudicial para a criança;

— Capacitação dos pais das crianças com apoio domiciliário para prosseguirem o trabalho realizado;

— A integração dos alunos com NEE em contexto de sala de aula não é viável para todos os alunos, existindo a necessidade de currículos específicos a definir em função do aluno e das suas necessidades de apoio;

— A integração dos alunos com NEE não deve terminar com a escolaridade obrigatória no contexto escolar, esta integração deve prosseguir para um contexto laboral, existindo muitas dificuldades nesta integração, considerando que as empresas privadas não estão «motivadas» para este tipo de contratação, propondo a eventual criação de um benefício fiscal;

— Salientada a questão das assimetrias territoriais e a dimensão do território que o Agrupamento de Escolas cobre, considerou-se necessária a eventual criação de estruturas locais, em Chaves.

No final, a Coordenadora do Grupo de Trabalho, Deputada Maria Manuela Tender, agradeceu pela amabilidade e disponibilidade dispensadas, salientando a importância destas deslocações para o apuramento das realidades existentes e das necessidades efetivas dos Agrupamentos de Escolas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência



A visita terminou às 13 horas e 15 minutos.

Síntese da Visita ao Agrupamento de Escolas Diogo Cão (Vila Real)

A visita teve início às 15h20m no Agrupamento de Escolas Diogo Cão (Vila Real), tendo a delegação sido recebida à chegada pela Diretora do Agrupamento, Dr. Maria Elisabete Carvalho Ribeiro Leite.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência



A visita começou com uma reunião onde estiveram presentes, para além da Senhora Diretora, a Senhora Coordenadora do Departamento da Educação Especial, Dra. Maria Manuela da Fonte Pires, a Coordenada da ELI, Dra. Manuela, e Professores do Departamento da Educação Especial e Educadoras da Intervenção Precoce.





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

Desta reunião resultaram, em síntese, as seguintes preocupações:

— Falta de apoio com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, que define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo;

— O Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, não permite o enquadramento de adequado para todos os alunos com necessidades educativas especiais, considerando que a maior dificuldade é a realização da avaliação do aluno e a incerteza quanto à correção do currículo específico para o aluno em questão;

— Necessidade de existência de uma situação intermédia que, nos casos de dúvida, permita a integração do aluno;

— Necessidade de a integração dos alunos com NEE não terminar com a escolaridade obrigatória, e a continuação não ser, forçosamente, o acolhimento numa instituição social;

— Carência de técnicos – docentes, mas também da área da saúde e da segurança social – para dar apoio a todos os alunos com NEE

— Das horas atribuídas aos técnicos da saúde e da segurança social é descontado, também, o tempo gasto com a deslocação, o que não é adequado ao território em questão;

— Dificuldade na articulação de horários entre os Agrupamentos e a terapia a prestar, considerando a dimensão do território a cobrir;

— As crianças do 1.º ciclo deviam transitar para a Escola Sede do Agrupamento, para o 2.º ciclo, contudo não existe unidade de apoio, tendo tal facto sido já denunciado ao Ministério da Educação e pretendendo o Agrupamento criar aqui uma unidade de apoio à multideficiência;

— Carência de formação por parte dos técnicos que trabalham com os alunos com NEE;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

— Apelaram à necessidade de uma efetiva referenciação precoce, para uma efetiva atuação preventiva, ao invés de uma resposta *a posteriori*, pois que o desejável é que a criança não careça de intervenção no âmbito da educação especial;

— Não compreensão pelo facto de o Ministério da Educação afetar recursos (docentes e não docentes) a tempo inteiro, enquanto o Ministério da Saúde e da Segurança Social apenas permitem a atribuição de horas a um técnico;

— A resposta a dar a uma intervenção precoce é multidisciplinar, logo a gestão tem de ser conjunta, para que consista numa ação pertinente e direcionada;

— Dificuldade na motivação dos docentes, turmas grandes com alunos com NEE que carecem de ser incluídos;

— Salientada a necessidade de os alunos com NEE serem incluídos, após a conclusão da escolaridade obrigatória, devendo ser garantida a sua autonomia que passa por um emprego, com direito a um vencimento.

No final, a Coordenadora do Grupo de Trabalho, Deputada Maria Manuela Tender, agradeceu pela amabilidade e disponibilidade dispensadas, salientando a importância destas deslocações para o apuramento das realidades existentes e das necessidades efetivas dos Agrupamentos de Escolas, mas também para efeitos de proximidade e de credibilização da própria ação política.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência



A visita terminou às 16 horas e 50 minutos.